Faculdade Adventista da Bahia

Mantido pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social Recredenciado pela Portaria nº 748, de 20/07/2016 publicada no Diário Oficial em 21 de julho de 2016. Curso de Teologia Reconhecido pela Portaria nº 271, de 03/04/2017, publicada no Diário Oficial em 04 de abril de 2017.

PROCESSO SELETIVO CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS – PROUNI

A Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social torna público o Edital do Processo Seletivo para Candidatos Pré-selecionados do Programa Universidade para Todos (PROUNI) para o Curso de Bacharel em Teologia.

I DO PROCESSO SELETIVO

- **Art. 1** O Processo Seletivo para admissão dos Candidatos Pré-selecionados pelo Prouni referente ao curso de Teologia da Faculdade Adventista da Bahia (FADBA) localizada em Cachoeira Bahia, consiste na avaliação do candidato, com vistas a obter um perfil intelectual para o estudo de nível superior em Teologia. Este processo está aberto aos que houverem sido pré-selecionados pelo Prouni e compareceram a esta IES para comprovação das informações prestadas em sua inscrição.
- **Art. 2** O Processo Seletivo será composto por um exame objetivo que versará sobre conhecimentos bíblico-teológico no qual terá 15 questões. Cada questão terá cinco (5) alternativas, entre as quais o candidato escolherá apenas uma como correta. As obras refenciadas para o exame estão descritas no ANEXO I REFERÊNCIAS PARA EXAME DE MULTIPLA ESCOLHA.

Parágrafo único - O candidato que não comparecer ao exame do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado.

II DO EXAME

- Art. 3 O exame de avaliação de conhecimentos do Processo Seletivo será realizado unicamente na FADBA, localizada a *BR 101*, *Km 197*, *Entrada de Capoeirucu*, *s/n*, *Cachoeira*, *BA*.
 - § 1º O exame será aplicado no dia 12 de fevereiro de 2019, das 8h00min às 12h00min (horário local).
- Art. 4 Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado para a realização do exame com antecedência mínima de 30 minutos.
- § 1º O candidato deverá comparecer ao local do exame munido com o documento de identificação original com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- § 2º São considerados documentos para a identificação do candidato, apenas as cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, a cédula de identidade para estrangeiros e identidade emitida pelos Conselhos de Classe.
- **Art. 5** As respostas dos testes de múltipla escolha serão marcadas em um cartão-resposta.
- **Parágrafo único** É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta. A duplicidade de resposta ou rasura do cartão, implicará na anulação da mesma.
- Art. 6 Devido às características deste Processo Seletivo, não serão concedidas revisão do exame, vista ou recontagem de pontos.

III DA CLASSIFICAÇÃO

- Art. 7 O total de Pontos do Processo Seletivo será constituído do exame escrito (exame objetivo) valendo 100 pontos.
- Art. 8 Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver no exame pontuação igual ou superior a 45 pontos.
- **Art. 9** A divulgação de resultados e convocação para a matrícula serão feitas a partir do dia **13 de fevereiro de 2019**, por meio de lista afixada no mural do prédio de aulas do curso de Teologia, e, pela internet através da home page www.adventista.edu.br/vestibular.

Faculdade Adventista da Bahia

Mantido pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social Recredenciado pela Portaria nº 748, de 20/07/2016 publicada no Diário Oficial em 21 de julho de 2016. Curso de Teologia Reconhecido pela Portaria nº 271, de 03/04/2017, publicada no Diário Oficial em 04 de abril de 2017.

IV DA MATRÍCULA

- **Art. 10** A matrícula dos aprovados no processo seletivo será realizada na Secretaria Geral da Faculdade Adventista da Bahia, situada no Campus da Faculdade Adventista da Bahia, à BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu, Cachoeira BA.
- **Art. 11** Por ocasião da matrícula, o candidato deverá entregar à Secretaria Geral, além de 01 foto 3x4, uma cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente;
 - c) Certidão de nascimento ou casamento;
 - d) Documento de identidade (caso o candidato (a) seja casado (a), apresentar o documento de identidade com o nome alterado, caso se aplique);
 - e) Título de eleitor e declaração de quitação eleitoral (esta declaração poderá ser retirada no site www.tse.gov.br);
 - f) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (masculino);
 - g) CPF;
 - h) Comprovante de residência;
 - i) Recomendação Pastoral (modelo disponibilizado pela Secretaria Geral).
- I Os alunos estrangeiros deverão apresentar, além de uma foto 3x4, as seguintes cópias autenticadas:
 - a) Certidão de nascimento/casamento (cópia traduzida por tradutor juramentado);
 - b) Passaporte com visto de estudante;
 - c) RNE;
 - d) CPF:
- e) <u>Histórico e certificado de conclusão do Ens. Médio (traduzido por tradutor juramentado), sem esse documento não será concedida a matrícula;</u>
 - f) Comprovante de residência.
- § 1° Conforme a lei de n.° 9.394/96, e resoluções do CEE n.° s: 127/97 e 103/98, o aluno procedente do exterior ou brasileiro que tenha concluído o ensino médio fora do Brasil, deverá revalidá-lo junto a uma Instituição de Ensino. Através do e-mail secretaria.superior@adventista.edu.br da secretaria geral da Faculdade Adventista da Bahia é possível consultar maiores informações.
- § 2º Será nula de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do processo seletivo, fazendo uso de documentos falsos ou outros meios ilícitos.
- Art. 12 A matrícula somente será efetivada mediante:
 - a) Apresentação de todos os documentos relacionados no artigo anterior.
 - b) a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e do Código de Ética do curso de Teologia pelo candidato, ou, por seu representante legal, no caso de menor de 18 anos.

Parágrafo único – Caso os candidatos aprovados já sejam alunos do curso de Teologia na Instituição e estejam com a documentação completa na Secretaria Geral, não será necessário entregar os documentos na ocasião da matrícula conforme descritos no Art. 23.

V DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 13** Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de ingresso no curso de **Graduação em Teologia** da Faculdade Adventista da Bahia.
- Art. 14 As presentes normas, devidamente aprovadas pela Comissão Coordenadora, entrarão em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira - BA, 01 de fevereiro de 2019.

Fabiano Leichsenring Silva

Diretor Acadêmico Faculdade Adventista da Bahia

Faculdade Adventista da Bahia

Mantido pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social Recredenciado pela Portaria nº 748, de 20/07/2016 publicada no Diário Oficial em 21 de julho de 2016. Curso de Teologia Reconhecido pela Portaria nº 271, de 03/04/2017, publicada no Diário Oficial em 04 de abril de 2017.

ANEXO I – REFERÊNCIAS PARA EXAME DE MULTIPLA ESCOLHA

ASSOCIACAO MINISTERIAL DA ASSOCIACAO GERAL DOS ADVENTISTAS DO SETIMO DIA. **Nisto cremos:** as 28 crenças fundamentais da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Tradução de Hélio L. Grellmann. 8 ed. São Paulo: Casa Publicadora Brasileira, 2008.

DEDEREN, Raoul (Ed.). Tratado de teologia adventista do sétimo dia. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2011.